







**Art. 1º** Fica concedida a Comenda de Mérito Social Major PM Luzineth Vilarinho ao Senhor **Jair Ramos e Silva (Sargento PM)**, pela prestação de serviços de assistência social em sua corporação.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 11 de junho de 2024.

**VEREADOR CHICO 2000**  
**PRESIDENTE**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 260, DE 11 DE JUNHO DE 2024.**

**CONCEDE A COMENDA DE MÉRITO SOCIAL MAJOR PM LUZINETH VILARINHO AO SENHOR HONEY ALVES DE OLIVEIRA.**

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedida a Comenda de Mérito Social Major PM Luzineth Vilarinho ao Senhor **Honey Alves de Oliveira (Sargento PM)**, pela prestação de serviços de assistência social em sua corporação.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 11 de junho de 2024.

**VEREADOR CHICO 2000**  
**PRESIDENTE**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 259, DE 11 DE JUNHO DE 2024.**

**CONCEDE A COMENDA DE MÉRITO SOCIAL MAJOR PM LUZINETH VILARINHO AO SENHOR GILVAN NUNES DE FARIA.**

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedida a Comenda de Mérito Social Major PM Luzineth Vilarinho ao Senhor **Gilvan Nunes de Faria (Cabo PM)**, pela prestação de serviços de assistência social em sua corporação.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 11 de junho de 2024.

**VEREADOR CHICO 2000**  
**PRESIDENTE**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 258, DE 11 DE JUNHO DE 2024.**

**CONCEDE A COMENDA DE MÉRITO SOCIAL MAJOR PM LUZINETH VILARINHO AO SENHOR ANDERSON RODRIGO DA SILVA.**

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedida a Comenda de Mérito Social Major PM Luzineth Vilarinho ao Senhor **Anderson Rodrigo da Silva (Major Bombeiro Militar)**, pela prestação de serviços de assistência social em sua corporação.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 11 de junho de 2024.

**VEREADOR CHICO 2000**  
**PRESIDENTE**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 257, DE 11 DE JUNHO DE 2024.**

**CONCEDE A COMENDA DE MÉRITO SOCIAL MAJOR PM LUZINETH VILARINHO AO SENHOR ROGÉRIO PERDIGÃO JÚNIOR.**

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedida a Comenda de Mérito Social Major PM Luzineth Vilarinho ao Senhor **Rogério Perdigão Júnior (1º Sargento Bombeiro Militar)**, pela prestação de serviços de assistência social em sua corporação.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 11 de junho de 2024.

**VEREADOR CHICO 2000**  
**PRESIDENTE**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 256, DE 11 DE JUNHO DE 2024.**

**CONCEDE A COMENDA DE MÉRITO SOCIAL MAJOR PM LUZINETH VILARINHO AO SENHOR EDSON DE OLIVEIRA SÁ.**

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedida a Comenda de Mérito Social Major PM Luzineth Vilarinho ao Senhor **Edson de Oliveira Sá (2º Sargento Bombeiro Militar)**, pela prestação de serviços de assistência social em sua corporação.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 11 de junho de 2024.

**VEREADOR CHICO 2000**  
**PRESIDENTE**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 255, DE 11 DE JUNHO DE 2024.**

**CONCEDE A COMENDA DE MÉRITO SOCIAL MAJOR PM LUZINETH VILARINHO À SENHORA DAIANE DA ROCHA RIBEIRO.**

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedida a Comenda de Mérito Social Major PM Luzineth Vilarinho à Senhora **Daiane da Rocha Ribeiro (3º Sargento Bombeiro Militar)**, pela prestação de serviços de assistência social em sua corporação.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 11 de junho de 2024.

**VEREADOR CHICO 2000**  
**PRESIDENTE**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 254, DE 11 DE JUNHO DE 2024.**

**CONCEDE A COMENDA DE MÉRITO SOCIAL MAJOR PM LUZINETH VILARINHO AO SENHOR ADEMAR ALVES VILARINHO FILHO.**

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedida a Comenda de Mérito Social Major PM Luzineth Vilarinho ao Senhor **Ademar Alves Vilarinho Filho (Soldado Bombeiro Militar)**, pela prestação de serviços de assistência social em sua corporação.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 11 de junho de 2024.

**VEREADOR CHICO 2000**  
**PRESIDENTE**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 253, DE 11 DE JUNHO DE 2024.**

**CONCEDE A COMENDA DE MÉRITO SOCIAL MAJOR PM LUZINETH VILARINHO AO SENHOR JEFERSON CORREA DE ALMEIDA.**

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedida a Comenda de Mérito Social Major PM Luzineth Vilarinho ao Senhor **Jeferson Correa de Almeida (Soldado Bombeiro Militar)**, pela prestação de serviços de assistência social em sua corporação.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 11 de junho de 2024.

**VEREADOR CHICO 2000**  
**PRESIDENTE**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 251, DE 11 DE JUNHO DE 2024.**

**CONCEDE A COMENDA DE MÉRITO SOCIAL MAJOR PM LUZINETH VILARINHO AO SENHOR JONIVAN LUIS DE ARRUDA.**

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedida a Comenda de Mérito Social Major PM Luzineth Vilarinho ao Senhor **Jonivan Luis de Arruda (Soldado Bombeiro Militar)**, pela prestação de serviços de assistência social em sua corporação.





Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 11 de junho de 2024.

VEREADOR CHICO 2000  
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 251, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

CONCEDE A COMENDA DE MÉRITO SOCIAL MAJOR PM LUZINETH VILARINHO AO SENHOR JONIVAN LUIS DE ARRUDA.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Comenda de Mérito Social Major PM Luzineth Vilarinho ao Senhor **Jonivan Luis de Arruda (Soldado Bombeiro Militar)**, pela prestação de serviços de assistência social em sua corporação.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 11 de junho de 2024.

VEREADOR CHICO 2000  
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 250, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

CONCEDE A COMENDA DE MÉRITO SOCIAL MAJOR PM LUZINETH VILARINHO AO SENHOR PEDRO HENRIQUE SANTANA DOS SANTOS.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Comenda de Mérito Social Major PM Luzineth Vilarinho ao Senhor **Pedro Henrique Santana dos Santos (Soldado Bombeiro Militar)**, pela prestação de serviços de assistência social em sua corporação.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 11 de junho de 2024.

VEREADOR CHICO 2000  
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 249, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

CONCEDE A COMENDA DE MÉRITO SOCIAL MAJOR PM LUZINETH VILARINHO AO SENHOR THIAGO SILVA CARVALHO.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Comenda de Mérito Social Major PM Luzineth Vilarinho ao Senhor **Thiago Silva Carvalho (Soldado Bombeiro Militar)**, pela prestação de serviços de assistência social em sua corporação.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 11 de junho de 2024.

VEREADOR CHICO 2000  
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 248, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

CONCEDE A COMENDA DE MÉRITO SOCIAL MAJOR PM LUZINETH VILARINHO AO SENHOR FRANCISCO JORGE SANTOS DO NASCIMENTO.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Comenda de Mérito Social Major PM Luzineth Vilarinho ao Senhor **Francisco Jorge Santos do Nascimento (Soldado Bombeiro Militar)**, pela prestação de serviços de assistência social em sua corporação.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 11 de junho de 2024.

VEREADOR CHICO 2000  
PRESIDENTE

## Atos

ATO Nº 290/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá, com fundamento no que dispõe o art. 36, III, "a", do Regimento Interno,

### RESOLVE:

Fica modificada a composição das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Cuiabá, que passam a ter a seguinte redação:

#### COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

BIÊNIO 2023-2024

##### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO - CCJR

PRESIDENTE	JEFERSON SIQUEIRA	PSD
MEMBRO	RENIVALDO NASCIMENTO	PSDB
MEMBRO	LILO PINHEIRO	PP
MEMBRO SUPLENTE	RODRIGO ARRUDA SÁ	PSDB
MEMBRO SUPLENTE	KÁSSIO COELHO	PODEMOS
MEMBRO SUPLENTE	ROBINSON CIREIA	PT

##### COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CFAEO

PRESIDENTE	DEMILSON NOGUEIRA	PP
MEMBRO	LILO PINHEIRO	PP
MEMBRO	DÍDIMO VOVÔ	PSB
MEMBRO SUPLENTE	MAYSA LEÃO	REPUBLICANOS
MEMBRO SUPLENTE	MARCREAN SANTOS	MDB
MEMBRO SUPLENTE	PAULO HENRIQUE	PV

##### COMISSÃO DE TRANSPORTES, URBANISMO, MEIO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS - CTUMADA

PRESIDENTE	SARGENTO VIDAL	MDB
MEMBRO	PAULO HENRIQUE	PV
MEMBRO	ROBINSON CIREIA	PT
MEMBRO SUPLENTE	SARGENTO JOELSON	PSB
MEMBRO SUPLENTE	JEFERSON SIQUEIRA	PSD
MEMBRO SUPLENTE	CEZINHA NASCIMENTO	UNIÃO BRASIL

##### COMISSÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL - CRFDR

PRESIDENTE	SARGENTO JOELSON	PSB
MEMBRO	CEZINHA NASCIMENTO	UNIÃO BRASIL
MEMBRO	MARCREAN SANTOS	MDB
MEMBRO SUPLENTE	DR. LUIZ FERNANDO	UNIÃO BRASIL
MEMBRO SUPLENTE	ROGÉRIO VARANDA	PSDB
MEMBRO SUPLENTE	RENIVALDO NASCIMENTO	PSDB

##### COMISSÃO PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CPAS

PRESIDENTE	DILEMÁRIO ALENCAR	UNIÃO BRASIL
MEMBRO	DEMILSON NOGUEIRA	PP
MEMBRO	ROGÉRIO VARANDA	PSDB
MEMBRO SUPLENTE	DÍDIMO VOVÔ	PSB
MEMBRO SUPLENTE	RODRIGO ARRUDA E SÁ	PSDB
MEMBRO SUPLENTE	EDUARDO MAGALHÃES	REPUBLICANOS

##### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - CECT

PRESIDENTE	PROF. MÁRIO NADAF	PV
MEMBRO	JEFFERSON SIQUEIRA	PSD
MEMBRO	MICHELLY ALENCAR	UNIÃO BRASIL
MEMBRO SUPLENTE	FELLIPE CORRÊA	PL
MEMBRO SUPLENTE	DEMILSON NOGUEIRA	PP
MEMBRO SUPLENTE	DÍDIMO VOVÔ	PSB

##### COMISSÃO DE SAÚDE

PRESIDENTE	PROF. MÁRIO NADAF	PV
MEMBRO	JEFFERSON SIQUEIRA	PSD
MEMBRO	MICHELLY ALENCAR	UNIÃO BRASIL
MEMBRO SUPLENTE	FELLIPE CORRÊA	PL
MEMBRO SUPLENTE	DEMILSON NOGUEIRA	PP
MEMBRO SUPLENTE	DÍDIMO VOVÔ	PSB



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 380038003900310036003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e sua atualização no Diário Oficial da União - Diário das Publicações Brasileiras - ICP-Brasil.

Gazeta Municipal de Cuiabá - Quinta-feira, 13 de Junho de 2024